



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO EXTERNO Nº 1210/2021

Araucária, 9 de abril de 2021.

Ao Senhor CELSO NICÁCIO DA SILVA DD. Presidente da Câmara Câmara Municipal Araucária Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº. 280/2021 - PA 29263/21.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 280/2021, do vereador Vilson Cordeiro, em que solicita que o grupo de conselheiros tutelares de Araucária sejam inclusos no grupo de prioridade da vacinação, a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA informou, que a referida temática restou alinhavada em reunião ordinária datada de 07 de abril do corrente ano, junto ao Comitê COVID-19, considerando-se como premissas basilares que o Município de Araucária adota o estabelecido no Plano Nacional de Vacinação desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações, Plano Estadual e Plano Municipal, os quais contemplam a definição de grupo prioritário. Informou também, que em cada transferência/ remessa de lote de vacina o Ministério da Saúde previamente identifica o grupo/subgrupo a ser atendido não permitindo discricionariedade aos entes subnacionais. Que para acompanhamento sobre os lotes enviados vide o portal do Ministério da Saúde (https://bit.ly/2R5vclB) - pautas de distribuição.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,



GENILDO PEREIRA CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

